



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1860, de 28 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 33/2012-DIRGTI, datado de 22.11.2012,

RESOLVE

prorrogar até 22.05.2013, a vigência da Portaria nº 1028, de 23.07.2012, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor